

RESOLUÇÃO N.º 033, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e/ou remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.431, de 01 de janeiro de 2013, considerando a Lei Municipal n.º 4.822, de 19 de dezembro de 2012, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 7.778, de 26 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 26, de 26 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 7.778, de 26 de dezembro de 2012, um crédito adicional no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), sendo por remanejamento, R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais) e por suplementações, R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), destinados para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

I – Por remanejamento:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.03	17.122.0003	4.513	3.1.90.11.01	0301	180.000,00
051.03	17.512.0126	4.514	3.3.90.39.99	0309	260.000,00
Total de Remanejamentos					440.000,00

II – Por suplementações:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto/ Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.122.0003	4501	3.1.90.11.01	0102	75.000,00
051.01	17.122.0003	4501	3.3.90.35.01	0106	30.000,00
051.02	17.512.0082	4508	3.3.90.39.14	0217	41.000,00
051.02	17.122.0082	4519	3.3.90.93.99	0232	14.000,00
Total das Suplementações					160.000,00



RESOLUÇÃO N.º 033, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Artigo 2º - Os créditos adicionais por remanejamento e suplementação abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações de dotações a seguir discriminados no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), como segue:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.03	17.512.0126	4514	3.3.90.39.14	0312	600.000,00
Total das Anulações					600.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.643, de 18 de março de 2011, que alterou o PPA - Plano Plurianual aprovado pela Lei n.º 4.476, de 02 de outubro de 2009;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 4.822 de 19 de dezembro de 2012 e Resolução - SAMA n.º 026 de 26 de dezembro de 2012, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 30 de Setembro de 2013.

Atila Cesar Monteiro Jacomussi
Superintendente

Publicada nesta data no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 30/09/2013

